



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

REQUERIMENTO

Documento Oficial de Demanda (DOD) - TRE-MA/PR/SECOI/COIMC

Órgão: <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	
Unidade Solicitante: <i>Seção de Comunicação Institucional</i>	
Responsável pela Demanda: <i>Amanda Borges Mouzinho</i>	Matrícula: 30990788
E-mail: <i>amanda.mouzinho@tre-ma.jus.br</i>	Telefone: (98)98802-4204
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p><i>Os cartazes constantes do Lote 1 referem-se aos impressos que serão utilizados nos trabalhos de preparação e realização do Pleito 2022. Serão afixados nas seções eleitorais e/ou locais de votação.</i></p> <p><i>E, levando-se em consideração que este Regional não possui máquinas apropriadas/suficientes para a produção de materiais gráficos em grande escala, nem na qualidade requerida, é de extrema relevância a aquisição externa dos materiais especificados.</i></p> <p><i>Assim, pretende-se que a Justiça Eleitoral tenha benefícios diretos com a distribuição e afixação dos cartazes, já que os eleitores apresentam a possibilidade de absorver a informação ali contida e ainda servirem de multiplicadores.</i></p> <p><i>A referida contratação, além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.</i></p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
<i>Cartazes para eleição 2022: Explicativo – 20.000, Justificativa – 7.000, 39-A – 20.000 e Ilustrativo – 20.000 (Lote 01).</i>	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	

Contratação poderá iniciar-se no começo do mês de Fevereiro de 2022.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome

São Luís, 24 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO**, Técnico Judiciário, em 25/01/2022, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1549042** e o código CRC **8D2B0283**.

0000751-18.2022.6.27.8000 1549042v2